



APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO N° 1174 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma creche no conjunto residencial Caruá, Mandacaru e Baraúnas, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Mães e responsáveis que moram no conjunto residencial Mandacaru, Caruá e Baraúnas, precisam contratar babás particulares, matricular as crianças em hoteizinhos ou deixar os filhos nas casas de parentes e amigos de confiança durante os turnos da manhã e tarde, período da jornada de trabalho, para que as crianças não fiquem sozinhas em casa devido à falta de vagas em creches próximas as devidas localidades. Além disso, as mães por vezes são impedidas de procurarem emprego para que possam ficar nas suas residências cuidando dos recém-nascidos e crianças pequenas.

Consequências: Com a construção de uma creche na localidade e abertura de novas vagas para os moradores dos bairros citados, mães e responsáveis poderiam deixar os filhos durante o horário de trabalho na creche municipal, ofertando segurança, cuidados e alimentação para as crianças. Desta forma, essas mães poderiam também buscar por novas vagas no mercado de trabalho, diminuindo consequentemente o índice de desemprego e o déficit de vagas de creche na nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -